

CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 18.889.314/0001-52

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
206/2022	AGJPY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.215300
238/2022	ANA CLARA FREITAS AREAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
271/2022	FELIPE GABRIEL MENTORIA MÉDICA EIRELI	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
261/2022	FERNANDA NEVES FREIRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
225/2022	LEOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
205/2022	MICHELLE OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
262/2022	RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
192/2022	RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
239/2022	TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
190/2022	VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
ASSINA: **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 22 de Julho de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5317/2022, Processo nº 141877/2021, publicada no DOM nº 8.293, de 22 de maio de 2022, página 18.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022
Projeto Atividade: 2156

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
Projeto Atividade: 2151

Salvador, 25 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5998/2022, Processo nº 166782/2021, publicada no DOM nº 8.314, de 30 de junho de 2022, página 22.

ONDE SE LÊ:

R\$ 7.946,00
LEIA-SE:

R\$ 7.496,00

Salvador, 25 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO SEDUR nº 58975/2019

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-58975/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e a André Guimarães Construções Ltda (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 2.750.439,48 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 663 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 669, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 229.203,30 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais e trinta centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC.SEDUR Nº 38024/2019 - TAC DLI 05/2022

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: Implantação do empreendimento de Urbanização Integrada denominado **Residencial Colina Imperial**, de Interesse Social do Programa do Governo Federal "CASA VERDE E AMARELA", uso E-5.2, composto de 4.596 (quatro mil quinhentos e noventa e seis) unidades imobiliárias, tipo apartamentos, distribuídos em 172 blocos, localizado na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, s/nº, Mussurunga II, em área de terreno próprio com superfície de 348.438,37 m² (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, tudo conforme consta do PR 38024/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2022

PROCESSO Nº: 8376/2022 - SEMDEC

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ: 13.927.801/0032-45

PARTÍCIPE: ALFA CONSULTORIA JUNIOR

CNPJ: 20.011.222/0001-17

OBJETO: Consultorias jurídicas e palestras no SAC do Empreendedor que tem o objetivo principal fomentar o desenvolvimento e crescimento de pequenos negócios no município de Salvador.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

Salvador, 25 de julho de 2022

MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

MANUELA RIBEIRO DE SOUZA
Alfa Consultoria Junior